

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de materiais hidráulicos para manutenção do parque aquático do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF do Sesc/ES.**

### 2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	007.003.0545 - FLANGE LIVRE PBS DE 110,0MM, SOLDÁVEL COM 08 FUROS. <b>MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	15
2	007.003.0546 - FLANGE LIVRE PBS DE 85,0MM, SOLDÁVEL COM 08 FUROS. <b>MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	15

LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	VÁLVULA BORBOLETA TIPO WAFER, PARA MONTAGEM ENTRE FLANGES ANSI-B16.5, CLASSE B, DISCO E EIXO MONOBLOCO AÇO INOX ASTN, 351 CFB, CARRETEL DE VEDAÇÃO BUNA N, ALAVANCA DE COMANDO COM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EM POSIÇÕES, ACIONAMENTO MANUAL, DIÂMETRO 3" EQUIVALENTE À 80MM. <b>MARCA DE REFERÊNCIA: NIAGARA.</b>	UNIDADE	5
2	VÁLVULA BORBOLETA TIPO WAFER, PARA MONTAGEM ENTRE FLANGES ANSI-B16.5, CLASSE B, DISCO E EIXO MONOBLOCO AÇO INOX ASTN, 351 CFB, CARRETEL DE VEDAÇÃO BUNA N, ALAVANCA DE COMANDO COM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EM POSIÇÕES, ACIONAMENTO MANUAL, DIÂMETRO 4" EQUIVALENTE À 100MM. <b>MARCA DE REFERÊNCIA: NIAGARA.</b>	UNIDADE	5

LOTE 3			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	007.003.0029 - TUBO SOLDÁVEL, DE 50,0 MM, PARA ÁGUA DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COM 01 BOLSA EM UMA DAS EXTREMIDADES, COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20 °C, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 KGF/CM2 FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. PEÇA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. <b>MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	15
2	007.003.0030 - TUBO SOLDÁVEL, DE 60,0 MM, PARA ÁGUA DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COM 01 BOLSA EM UMA DAS EXTREMIDADES, COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE	UNIDADE	20

	TRABALHO: 20 °C, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 KGF/CM2 FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. PEÇA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. <b>MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE.</b>		
3	007.003.0205 - UNIÃO SOLDÁVEL DE 50,0 MM DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. <b>MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	20
4	007.003.0206 - UNIÃO SOLDÁVEL DE 60,0 MM DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. <b>MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	30
5	007.003.0373 - REGISTRO TIPO V S DE 50,0 MM SOLDÁVEL, DE ESFERA, DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, ROSCA FÊMEA, PRESSÃO MÁXIMA DE 10,0 KGF/CM2, OPERAÇÃO DE APENAS 1/4 DE VOLTA. <b>MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	20
6	007.003.0374 - REGISTRO TIPO V S DE 60,0 MM SOLDÁVEL, DE ESFERA, DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, ROSCA FÊMEA, PRESSÃO MÁXIMA DE 10,0 KGF/CM2, OPERAÇÃO DE APENAS 1/4 DE VOLTA. <b>MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	30

### 3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 – As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela equipe de apoio da área requisitante, considerando durabilidade, funcionalidade e economia. **Marcas não constantes na relação deverão possuir igual ou superior qualidade.** O interessado deverá disponibilizar ao Sesc/ES catálogos, folder, prospectos técnicos e amostras quando for solicitado pelo setor requisitante, em até 07 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.2 - As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa, sito à Rodovia do Sol, s/nº - EM 010 – KM 35 – Santa Cruz, Aracruz/ES, CEP: 29.190-010, em dias úteis, de 8:30 às 11:30 horas e de 12:30 às 17:30 horas.

3.3 - A Equipe de apoio da área requisitante avaliará os prospectos e os respectivos catálogos ou amostras e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.4 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

### 4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 - São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 166/2022 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF à empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

## **5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO**

5.1 - Os materiais referentes ao **certame** deverão ser **entregues** e **faturados** conforme dados a seguir:

### **a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF**

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - EM 010 – KM 35 – Santa Cruz, Aracruz/ES

CEP: 29.190-010. Tel. (27) 3250-6999

CNPJ: 05.305.785/0004-77.

## **6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 15 (quinze) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

## **7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

7.1 - **A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.**

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 – **Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.**

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – **O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.**

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

## **8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES**

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.